



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

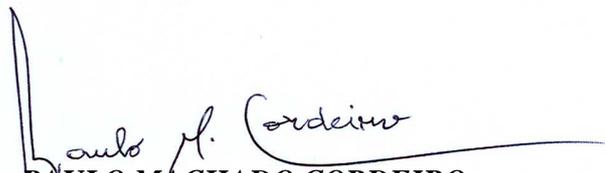
PORTARIA Nº 97 /CR, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002512-62.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **GEORGE MARMELSTEIN LIMA**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 17 a 22/07/2019, do usufruto de 06 dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixados de 14 a 19/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL